

Processo : nº 2009.0701.000229

Assunto : Primeiro Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de locação do imóvel destinado a abrigar o depósito de móveis, equipamentos e materiais diversos.

Interessados : Procuradoria-Geral de Justiça e os locadores Pedro Rodrigues do Nascimento e Iza de Paula do Nascimento.

DESPACHO Nº 471/2010 – Nos termos do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância às disposições favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 64/2010, de 04 de maio de 2010, às fls. 186/188, exarado pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, em observância ao art. 7º, § 2º, inciso III, e ao inciso I, § 3º, do art. 62, ambos da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 020/2009, firmado em 13 de maio de 2009, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e os locadores Pedro Rodrigues do Nascimento e Iza de Paula do Nascimento, representados pela empresa PEDRO IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.091.215/0001-65, referente a locação de prédio urbano destinado a abrigar depósito de móveis, equipamentos e materiais diversos do Ministério Público do Estado do Tocantins, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de maio de 2010, e a alteração do valor mensal a ser pago aos referidos locadores, que passa a ser de R\$ 799,26 (setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), conforme reajuste do IPCA/IBGE, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, deferindo a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2010.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial